



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 28/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Endlich que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Centro de Acolhimento para Pessoas com Dependência Química “CAPDQ” no âmbito do município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Primeiramente cumpre destacar que o projeto é meramente autorizativo, ou seja, o Poder Executivo poderá implementá-lo caso tenho interesse, dentro do seu poder discricionário.

No que tange ao objeto do projeto, não há dúvidas de que o mesmo é de grande importância, pois, os alcoólatras e dependentes de substância entorpecentes, são colocados à margem da sociedade, necessitando de acolhimento e terapia ocupacional, para que o tratamento de abstinência tenha sucesso.

Desta forma, entendo que o projeto é legal, tendo em vista que o poder público tem o dever de criar programas governamentais na área de assistência social, como dispõe o art.185 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do acima exposto, entendo que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator